



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 132/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 001/2008 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

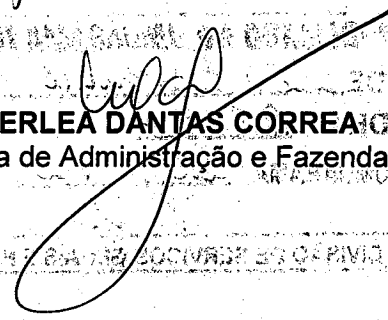
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº. 001/2008 SAUDE, objetivando aquisição de medicamento (surfactante) para serem utilizadas pelas crianças prematuras com insuficiência respiratória pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo sido declarada vencedora a empresa: FARMALAB IND. QUIMICAS E FARMACEUTICAS LTDA no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREIA
Secretária de Administração e Fazenda

Umuarama
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 132/2008

Homem: o julgamento proferido pelo Proponente e Equipe de Apoio
sobre propostas apresentadas ao Pregão 00132/2008 SAUDE

O PRESETO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Para fundamentar o julgamento proferido pelo Proponente e Equipe de Apoio, sobre as apresentadas ao Pregão nº 00132/2008 SAUDE, objetivando aquisição de medicamento (contatores) para serem utilizados pelas crianças com deficiência intelectual, padronizadas de Sistema Único de Saúde - SUS, tendo sido declarada vencedora a empresa FARMALAB IND. QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS LTDA no item 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL em 13 de fevereiro de 2008.

LUIS RENATO KREIER DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22/ Fevereiro / 2008
DE N.º	0214
UMUARAMA,	22/ 02 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	